



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 112/2009

Em 16 de 06 de 2009

AUTOR; JOIA GERMANO

Ementa

Denomina de José da Mata Bonfim a próxima praça a ser construída em Campina Grande, e dá outras providências.

Distribuição

a Comissão de JUstiça e Redação
para parecer

S.S. Câmara Municipal 17 de 06 de 2009


Presidente


Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 07 de 07 de 2009


Presidente


Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 01 de 09 de 2009


Presidente


Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Projeto de Lei Ordinária 112/2009

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 16/06/09, às 10:45 hrs
ASSINATURA

SÚMULA:

Denomina de Jose da Mata Bonfim a próxima praça a ser construída em Campina Grande.

Art. 1º Denomina de Jose da Mata Bonfim a próxima praça a ser construída em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jóia Germano
Vereador

Justificativa

O objetivo deste Projeto de Lei é reconhecer os serviços relevantes prestados pelo Professor Jose da Mata Bonfim, fundador do Instituto dos Cegos de Campina Grande – PB.


Jóia Germano
Vereador